



## Formulário

### Aviso Eletrónico Apartados

Tipo de Serviço a Subscriver:

SMS:

EMAIL: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

#### Condições gerais do serviço Aviso Eletrónico Apartados

O serviço de Aviso Eletrónico de Apartados caracteriza-se por ser um serviço de alerta de correspondências nos apartados. No ato de subscrição deste serviço, o cliente deve escolher uma das opções: ou SMS ou email para que sempre que receba correspondência no seu apartado, seja notificado por *e-mail* ou telemóvel (SMS) consoante a sua preferência.

Para o efeito, o cliente terá de disponibilizar os dados de endereço de *e-mail*, ou número de telemóvel.

A adesão ao serviço Aviso Eletrónico Apartados ocorre no início do aluguer de um apartado ou da sua renovação assim como em qualquer altura até ao seu término.

A adesão ao serviço é válida pelo mesmo período de concessão do apartado (ano civil), no caso de cessação do serviço de apartado, o serviço de aviso eletrónico será também a essa data cessado.

Apenas poderá existir um tipo de notificação por SMS ou por *e-mail*, sendo sempre possível alterar o tipo de notificação e-mail ou SMS assim como os dados do serviço, e-mail ou número de telemóvel associado. Estas alterações estão sujeitas a taxa de alteração de apartados em vigor no tarifário oficial dos CTT.

O cliente pode, em qualquer momento, proceder ao cancelamento do serviço, que deve ser efetuado presencialmente na loja onde o apartado se encontra, sem direito à restituição de valor.

O cancelamento do aluguer do apartado obriga a que o serviço Aviso Eletrónico de Apartados seja também cancelado, o contrário não sucede.

Os dados constantes deste formulário servem apenas para utilização da empresa.

Tomei conhecimento nesta data das condições gerais do serviço e estou esclarecido sobre o serviço solicitado.

Data: Ano – Mês - Dia

-   -

Assinatura: